

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 024 / 2023

CRIA a Frente Parlamentar destinada a FISCALIZAÇÃO e RESTABELECIMENTO das PRAÇAS e PONTOS TURÍSTICOS, além da IDENTIFICAÇÃO dos pontos dos usuários e dependentes químicos no bairro Centro da cidade de Manaus.

Art. 1º. Fica constituída a Frente Parlamentar para a fiscalização e restabelecimento de praças e pontos turísticos, além da identificação de pontos de usuários e dependentes químicos no bairro Centro do Município de Manaus.

Art. 2º. A Frente Parlamentar será composta pelos vereadores que a ela aderirem por meio de assinatura do Termo de Adesão e terá a seguinte composição de: Presidente, vice-presidente e demais membros.

Parágrafo Único. A adesão tratada pelo *caput* deste artigo se dará em nome próprio, com o manifestado apoio à criação da Frente Parlamentar.

Art. 3º. Frente Parlamentar terá como objetivo principal:

- I. Fiscalizar a situação das praças e pontos turísticos no bairro Centro de Manaus e propor medidas de revitalização.
- II. Identificar e analisar a situação dos usuários e dependentes químicos na região central de Manaus, buscando soluções para oferecer apoio e tratamento adequado.
- III. Promover a restauração das áreas urbanas afetadas, contribuindo para o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida na comunidade manauara.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR DIONE CARVALHO

Art. 4º. A Frente Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio, elaborado assinado e aprovado pelos membros.

Art. 5º. A Frente Parlamentar poderá convidar representantes das seguintes entidades para colaborar e participar de suas atividades:

- Secretaria de Obras
- SEMASC (Secretaria Municipal de Assistência Social)
- SESEG (Secretaria Estadual de Segurança)
- IMPLURB (Instituto Municipal de Planejamento Urbano)
- Secretaria de Cultura
- Polícia Militar

Art. 6º. A Frente Parlamentar terá início em 2 de novembro de 2023 e se encerrará após a conclusão de suas atividades, apresentando relatórios e recomendações à Câmara Municipal de Manaus.

Art. 7º. Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 1º de novembro de 2023.

DIONE CARVALHO
Vereador/Patriota

Dione Carvalho dos Santos
Vereador

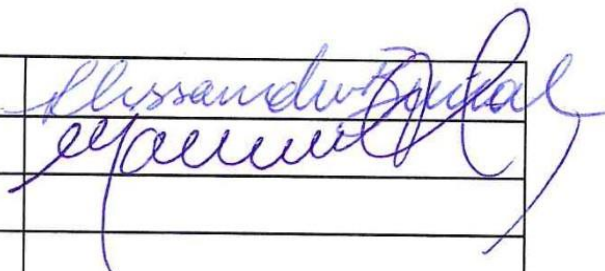
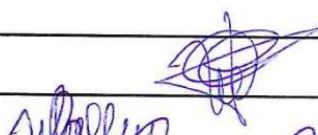
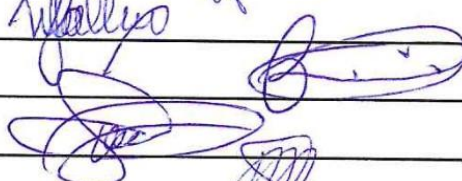
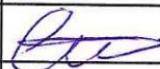
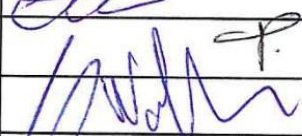
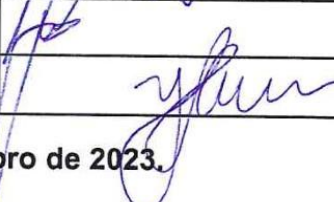
GABINETE DO VEREADOR DIONE CARVALHO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO - CRIA a FRENTE PARLAMENTAR para
FISCALIZAÇÃO e RESTABELECIMENTO das Praças e Pontos Turísticos e
IDENTIFICAÇÃO dos pontos dos usuários químicos no bairro Centro da cidade
de Manaus.**

VEREADORES DA 18ª LEGISLATURA		ASSINATURA
1	ALLAN CAMPELO (PODEMOS)	
2	ALONSO OLIVEIRA (AVANTE)	
3	BESSA (SOLIDARIEDADE)	
4	CAIO ANDRÉ (PODEMOS)	
5	CAPITÃO CARPÊ (REPUBLICANOS)	
6	DANIEL VASCONCELOS (PODEMOS)	
7	DAVID REIS (AVANTE)	
8	DIEGO AFONSO (UNIÃO BRASIL)	
9	DIONE CARVALHO (PATRIOTA)	
10	DR. EDUARDO ASSIS (AVANTE)	
11	EDUARDO ALFAIA (PMN)	
12	ELAN ALENCAR (DEMOCRACIA CRISTÃ)	
13	EVERTON ASSIS (UNIÃO BRASIL)	
14	FRANSUÁ (PARTIDO VERDE)	
15	GILMAR NASCIMENTO (AVANTE)	
16	GLÓRIA CARRATE (PL)	
17	IVO NETO (PATRIOTA)	
18	JAILDO OLIVEIRA (PCdoB)	
19	JANDER LOBATO (PROGRESSISTAS)	
20	JOÃO CARLOS (REPUBLICANOS)	
21	JOELSON SILVA (PATRIOTA)	
22	KENNEDY MARQUES (PMN)	

GABINETE DO VEREADOR DIONE CARVALHO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO - CRIA a FRENTE PARLAMENTAR para
FISCALIZAÇÃO e RESTABELECIMENTO das Praças e Pontos Turísticos e
IDENTIFICAÇÃO dos pontos dos usuários químicos no bairro Centro da cidade
de Manaus.**

23	LISSANDRO BREVAL (AVANTE)	
24	MARCEL ALEXANDRE (AVANTE)	
25	MARCELO SERAFIM (PSB)	
26	MARCIO TAVARES (REPUBLICANOS)	
27	MITOSO (PTB)	
28	PEIXOTO (AGIR36)	
29	PROF. SAMUEL (PL)	
30	PROFA. JACQUELINE (UNIÃO BRASIL)	
31	RAIFF MATOS (DEMOCRACIA CRISTÃ)	
32	RAULZINHO (PSDB)	
33	ROBERTO SABINO (PODEMOS)	
34	RODRIGO GUEDES (PODEMOS)	
35	ROSINALDO BUAL (PMN)	
36	ROSIVALDO CORDOVIL (PSDB)	
37	SASSÁ DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PT)	
38	THAYSA LIPPY (PROGRESSISTAS)	
39	WALLACE OLIVEIRA	
40	WILLIAM ALEMÃO (CIDADANIA)	
41	YOMARA LINS (PRTB)	

Manaus, 1º de novembro de 2023.

GABINETE DO VEREADOR DIONE CARVALHO

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, em conjunto com a atribuição de acompanhar e fiscalizar gastos do dinheiro público e assuntos relevantes à sociedade, que são inerentes ao cargo de vereador, estabelece e permite a criação de FRENTE PARLAMENTAR para a finalidade de FISCALIZAÇÃO.

Frente à crescente insegurança, a visível deterioração e urgente necessidade de revitalização no centro de Manaus, a fiscalização terá início em 2 de novembro de 2023, se mostrando como causa de interesse público.

A criação desta Frente Parlamentar se justifica pela necessidade premente de revitalizar as áreas centrais e os pontos turísticos do bairro Centro, que são fundamentais para a identidade e o desenvolvimento da cidade de Manaus. Além disso, é imperativo abordar a situação dos indivíduos dependentes químicos em estado de vulnerabilidade social, uma questão socio-humanitária que requer atenção e soluções efetivas. Portanto, esta Frente Parlamentar visa promover o resgate da beleza e do potencial econômico dessas áreas urbanas, ao mesmo tempo em que busca amparar aqueles que enfrentam desafios decorrentes do vício em substâncias químicas, promovendo assim o bem-estar e o progresso da comunidade manauara.

Nesse sentido, conclamamos a colaboração das seguintes entidades: a Secretaria de Obras, responsável pela infraestrutura necessária à restauração das áreas afetadas; a SEMASC (Secretaria Municipal de Assistência Social), que desempenha um papel crucial no apoio às

GABINETE DO VEREADOR DIONE CARVALHO

pessoas em situação de vulnerabilidade social; a SESEG (Secretaria Estadual de Segurança), para garantir a segurança pública durante o processo de revitalização; o IMPLURB (Instituto Municipal de Planejamento Urbano), encarregado do planejamento e ordenamento urbano; a Secretaria de Cultura, promovendo o resgate cultural do local; e a Polícia Militar, cuja presença é essencial para garantir a ordem durante a fiscalização, assegurando um ambiente seguro para todos os envolvidos no processo. A união dessas entidades é fundamental para alcançarmos com sucesso a restauração do centro de Manaus e proporcionar um ambiente mais seguro e acolhedor para seus cidadãos.

Conforme o exposto, reforço o pedido à Vossa Excelência para que, com a devida autorização, seguindo os termos do Regimento Interno desta entidade legislativa municipal, se dê a COMPOSIÇÃO de FRENTE PARLAMENTAR.



DIONE CARVALHO
Vereador/Patriota

DIONE CARVALHO DOS SANTOS

VEREADOR